



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIX

Cornélio Procópio, 5ª feira, 19 de Janeiro de 2017

Nº 2339

ATOS DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/17

DATA: 10/01/2017

SÚMULA: Autoriza cessão de uso do Estádio Ubirajara Medeiros ao PSTC e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a ceder o Estádio Municipal Ubirajara Medeiros ao PSTC- Paraná Soccer Technical Center, até o dia 31/12/2017, prorrogável por igual período, para uso próprio do exercício de suas atividades esportivas, exclusivamente em jogos oficiais do calendário da Federação Paranaense de Futebol e também amistosos, preparatórios e treinamentos quando necessários.

Parágrafo Primeiro: O Espaço Público no recinto do Campo que for usado por terceiros para fins comerciais será objeto de Licitação.

Parágrafo Segundo: Fica vedada a utilização do Estádio Ubirajara Medeiros para realização de jogos na mesma data da realização de jogos do PSTC em competições oficiais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 43/17

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO, portador da cédula de

identidade RG-7672355-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 042.241.269-40, para exercer interinamente o cargo de Secretario Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretario da Administração

DECRETO Nº 44/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 13 de janeiro de 2017, SABRINA MARA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.815.869-19, e portadora do RG nº 7.807.461-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica – CD, vinculado a Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretario da Administração

DECRETO Nº 45/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, SABRINA MARA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.815.869-19, e portadora do RG nº 7.807.461-2-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Mulher – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rubens de Siqueira
Secretario da Administração

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretario da Administração

DECRETO Nº 46/17

SÚMULA: Designa função ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 6º da Lei nº 300/07,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a partir de 16/01/2017, a servidora CLAUDIA VANESSA CARDOSO CAMACHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.785.569-00 e portadora do RG nº 5.333.980-8-SSP-PR, para exercer a função de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, com deveres, obrigações, prerrogativas e remuneração definidas pela Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretario da Administração

DECRETO Nº 48/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir 06/01/2017, HAIRTON GORDIANO, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.975.609-06 e portador do RG nº 3.477.388-2 -SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Estatística – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

DECRETO Nº 49/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, ADEMIR BALERA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.111.428-53 e portador do RG nº 8.045.014-1 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Urbanismo - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretario da Administração

DECRETO Nº 50/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2017, UBIRAJARA NICOLAU FRAIZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.790.169-20, e portador do RG nº 864.022-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete - SS, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

DECRETO Nº 51/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 16 de janeiro de 2017, CARLOS MARQUES BONFIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.220.319-87, e portador do RG nº 4.031.096-7 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura. SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Nelson Roberto Catucci
Secretário Municipal da Cultura

DECRETO Nº 52/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 126/09,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 16 de janeiro de 2017, CARLOS MARQUES BONFIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.220.319-87, e portador do RG nº 4.031.096-7 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da FECOP - Fundação de Esportes de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

DECRETO Nº 53/17

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de JANEIRO de 2017, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE JANEIRO / 2017

Nome	Grupo	Nível	Estágio		
ANTONIO CARLOS BATISTA JUNIOR 002	GAO				C
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO 002	GAO				C
CELIA FELOMENA CAMPAGNUCCI GME	J				003
CLAUDIONOR GALDINO DA SILVA	GAO			C	002
DIEGO FABIANO CRUZ ALVES	GAO			C	002
ELIANI APARECIDA DE BASTOS AZEVEDO 008	GAO				A
ÉLLEN ANDRESSA DE ALVARENGA 002	GAO				C
ELTHON JAIRO PRIMO	GAO		C		002
ERICA CARDOSO AVELINO	GAO		C		002
EVERTHON LUIZ APOLINARIO DOS SANTOS 002	GAO			C	
FLAVIO MESSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 002	GAO				C
GILSON FERREIRA	GAO		C		002
GRAZIELLY DE PAULA	GAO		C		002
IONE BORGES CAZNOK	GSU		D		003
JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO 002	GAO				C
JERONIMO EDUARDO DE SOUZA	GAO			C	002
JOÃO HENRIQUE CARDOSO PAVAN 002	GAO				C
LEANDRO SOUZA FERREIRA	GAO		C		002
LIVEA APARECIDA LOURENÇO ESTEVES 002	GAO				C
LUCAS JUNIOR TIMOTEOGAO		C			002
LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	GAO		A		008
MARCIA CRISTINA DE MENDONÇA 008	GAO				A
MARCIO JOSÉ DE CASTRO	GAO			C	002
MARIA JOSIVANIA FERREIRA OLIVEIRA 002	GAO				C
MARIA VERGINIA DA CRUZ OLIVEIRA 008	GAO				A
MAYKON WILLIAM ALVIN DA SILVA	GAO			C	002
PATRICK MAHMOUD ASSAF	GAO			C	002

POLIANI CRISTINA FRATONI 002	GAO	C		<u>DECRETO Nº 55/17</u>
REINALDO LAVORATO	GSU	E	012	SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.
ROBSON PATRICK FERREIRA DA SILVA 002	GAO	C		AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
ROSILENE RIBEIRO DA SILVA CONSTANTE 002	GAO	C		DECRETA:
ROSIMERE APARECIDA SIMÕES DE OLIVEIRA GAO C 002				Art. 1º - Fica exoneraada, a servidora RENATA BOTARELLI RODRIGUES, portadora do RG nº 4.215.904-2 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 581.862.129-49, do cargo de Professor 1º PADRÃO, por motivo de aposentadoria.
SILVANA VIEIRA BASSO NOGUEIRA 002	GAO	C		Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.
SILVIA REGINA FRANCISCO PEDRO 008	GAO	A		
SIMONE MARIA BITENCOURT STOPA 002	GAO	C		Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017. Amin José Hannouche Prefeito Maria Lídia Funari Pimenta Secretária Municipal de Educação
TELMA MAROZ PERES	GAO	A	007	
TEREZINHA ARANTES DE SOUZA 008	GAO	A		
VALERIA REGINA FERREIRA LIPARINI 008	GAO	A		<u>DECRETO Nº 56/17</u>
VANESSA ANASTACIO ANTONIO 002	GAO	C		SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.
VANESSA APARECIDA MILHANDO PRIMO 002	GAO	C		AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
VERA LÚCIA REZENDE	GAO	A	008	DECRETA:
WESLEY ROGER RITA	GAO	C	002	Art. 1º - Fica exoneraada, a servidora ROSANGELA BERMEJO BOLOGNESI, portadora do RG nº 4.201.318-8 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 566.775.889-04, do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria.
Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2016. MARISA TRIANO Diretora do Deptº de Recursos Humanos				Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de janeiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.
<u>DECRETO Nº 54/17</u>				Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017. Amin José Hannouche Prefeito Maria Lídia Funari Pimenta Secretária Municipal de Educação
SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.				
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,				
DECRETA:				
Art. 1º - Fica exoneraada, a servidora MARISA OLIVIERI PARREIRAS, portadora do RG nº 3.851.492-0 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 878.769.659-20, do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria.				
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.				
Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017. Amin José Hannouche Prefeito Maria Lídia Funari Pimenta Secretária Municipal de Educação				
<u>DECRETO Nº 57/17</u>				
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,				
DECRETA:				
Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, LEONARDO BORGES MIYAMOTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.860.259-53, e portador do RG nº 5.798.211-0-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.				
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua				

publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 09/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, VALDIRENE BARBOSA DA SILVA, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para prestar serviço junto ao CECONTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Obs: Portaria republicada em decorrência de correção de equívoco.

PORTARIA Nº 010/17

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores a seguir relacionados para expedirem Certidão de Medição, Certidão de Identificação de Lotes, Certidão Narrativa de IPTU, Certidão de Valor Venal de Imóvel, Certidão de Demolição e Alvará de Autorização.

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Camacho Camacho, nº 452, Centro, portador do RG nº 5.957.712-3-SSP/PR e do CPF nº 847.036.449-91, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 192.233-PMCP;

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Elói José Ribeiro, nº 498, Conjunto Fortunato Cibim, portador do RG nº 4.134.933-6-SSP/PR e do CPF nº 641.047.889-53, Escriturário, matrícula nº 192.123-PMCP;

Art. 2º-. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 556/15.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito

PORTARIA Nº 11/17

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 11 de janeiro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo Sindicância, instaurado pela Portaria nº 905/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito

PORTARIA Nº 12/17

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MOISES SOTERIO, no cargo de VIGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Jacqueline Seugling Perisse
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 13/17

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora, KIZZMARA DE SOUZA MAGRI, detentora do cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Município, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 903/16.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 Jacqueline Seugling Perisse
 Diretora do Departamento de Administração

PORTARIANº 14/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, WANDERLEYA BARBOSA DA SILVA, no cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Djalma Pimenta Dantas, para prestar serviço junto ao Departamento de Administração, a partir de 30/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 Jacqueline Seugling Perisse
 Diretora do Departamento de Administração

PORTARIANº 15/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, RENATA APARECIDA GABRIEL MEDEIROS PEREIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Departamento de Administração, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação – CMEI Djalma Pimenta Dantas, a partir de 30/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 Jacqueline Seugling Perisse
 Diretora do Departamento de Administração

PORTARIANº 016/16

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 05 de janeiro de

2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 78 (setenta e oito) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JEAN CLAUDIO CINTRA, detentor do cargo de OPERADOR DE USINA DE PRODUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, lotado na AMUSEP – Autarquia Municipal de Serviço e Produção de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

PORTARIANº 17/17

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, LEARA PERES DA SILVA, no cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Comendador Gino Azzolini, para prestar serviço junto ao Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 Rubens de Siqueira
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIANº 18/17

SÚMULA: Designa comissão especial de acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado do PELC – Programa de Esporte e Lazer na Cidade

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão especial de acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado do PELC – Programa de Esporte e Lazer na Cidade:

JULIO CESAR SALES – Coordenador do Programa de Esporte e Lazer na Cidade – PELC Presidente

ANA MARIA BUSQUIM DE OLIVEIRA – Coordenadora Pedagógica do Programa de Esporte e Lazer na Cidade – PELC 1º Membro

ROGÉRIO ALVES DE ARAÚJO – Professor de Educação Física da Fundação de Esportes de Cornélio Procópio – FECOP 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 003/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa CLAUDEMIR DAINEZE- CORNÉLIO PROCÓPIO-ME, CNPJ 07.495.392/0001-56 no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais), referente aquisição de ar condicionado Split de 24.000 btu's-inverter, instalado. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - PELC

PROCESSO Nº 001/2017

MODALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS - PELC

OBJETO: Abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária e formação de cadastro de reserva de Coordenador pedagógico, Núcleo e Agente Social de Lazer e Esporte Recreativo para o Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC – Cadastro de Reserva.

INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas a partir de 19 de Janeiro de 2017 as 9h e se encerram dia 27 de Janeiro de 2017 as 16h30min, os horários de atendimento para inscrições serão das 9h às 11h30min e das 13h30 as 16h30min, na sede da Fundação de Esportes de Cornélio Procópio/PR, localizada na Rua Colombo, 55 - centro, CEP-86.300-000 Cornélio Procópio/PR.(observando os dias uteis)

DA SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será feita por análise curricular e prova didática expositiva ambas classificatória e eliminatória, que acontecerão nos dias, horários e grupos de modalidades/atividades estipulados, de acordo com o cronograma (ANEXO III) sob a gerência da Comissão Especial de Seleção nomeada pela Portaria 18/2017 .

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br , a partir do dia 19 de janeiro de 2017, e na sede da Fundação de Esportes de Cornélio Procópio/PR, localizada na Rua Colombo, 55, centro, Cornélio Procópio/PR.

INFORMAÇÕES: (43) 3904 – 1108 ou e-mail:pss.pelccp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de Janeiro de 2017.
Julio Cesar Sales
Presidente da Comissão Especial
Amin José Hannouch
Prefeito
Município de Cornélio Procópio/PR

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 002/2017

Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa ECOBRILHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIÊNE LTDA-ME, CNPJ 15.037.436/0001-22, no valor total de R\$ 3.019,50 (três mil, dezenove reais e cinquenta centavos) referente aquisição de 55 (cinquenta e cinco) pacotes de sacos de lixo de 100 litros. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 18 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Cornélio Procópio, 18 de Janeiro de 2017.

A Administração Municipal torna público, o motivo da viagem do cargo em comissão MARCOS ANDRÉ DE BRITO, sendo o motivo correto; Cobertura jornalística da liberação de recursos do Governo do Estado do Paraná para Cornélio Procópio-PR.

Atenciosamente,
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Cornélio Procópio, 19 de Janeiro de 2017.

A Administração Municipal torna público, correção da data do Ato 028/17, sendo o correto; GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2017.

Atenciosamente,
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 035/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marqueto

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 13 de Janeiro de 2017.
 Horário de Saída: 05h20min
 Horário de Chegada: 18h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta)
 Destino: Londrina - PR
 Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2676.
 Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 036/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 13 de janeiro de 2017.
 Horário de Saída: 05h20min
 Horário de Chegada: 18h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)
 Londrina-PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Gol placa AXQ 2674.
 Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 037/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 12 e 13 de Janeiro de 2017.
 Horário de Saída: 23h20min
 Horário de Chegada: 23h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba- PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Chery placa AZJ 8345.
 Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 038/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 12 e 13 de Janeiro de 2017.
 Horário de Saída: 23h12min
 Horário de Chegada: 23h25min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba- PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min,
18h00min, 18h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

ATO Nº 039/2017

Destino: Londrina - PR

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Van (199) placa AYG 6613.

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

ATO Nº. 041/2017

Dias: 16,17,18,19 e 20 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min,
05h00min, 05h00min, 05h00min

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min,
18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Destino: Londrina-PR

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Departamento: Saúde

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

Dias: 16,17,18,19 e 20 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min,
05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min,
18h00min, 18h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Número de Diárias: 05 (cinco)

ATO Nº. 040/2017

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Destino: Congonhinhas - PR

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Kombi placa AKM 3644.

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Departamento: Saúde

ATO Nº 042/2017

Dias: 16,17,18,19 e 20 de Janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min,

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15,16 e 17 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 043/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 e 16 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 23h25min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 044/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 045/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 046/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 047/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 048/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 049/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ana claudia Diniz
 Cargo: Fiscal de tributos Municipais
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
 Departamento: Fiscalização
 Dias: 16 de Janeiro de 2017.
 Horário de Saída: 07h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 1 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina- PR
 Objetivo da viagem: Capacitação do Betha Sistemas, haja vista a demanda pelo Refis e demais procedimentos pertinentes a arrecadação municipal.
 Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 050/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ana Rita Milleo do Padro
 Cargo: Fiscal de tributos Municipais
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
 Departamento: Fiscalização
 Dias: 16 de Janeiro de 2017.
 Horário de Saída: 07h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 1 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina- PR
 Objetivo da viagem: Capacitação do Betha Sistemas, haja vista a demanda pelo Refis e demais procedimentos pertinentes a arrecadação municipal.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 051/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carolina Cunha Machado Krzesinski
 Cargo: Fiscal de Obras e Postura
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
 Departamento: Fiscalização
 Dias: 16 de Janeiro de 2017.
 Horário de Saída: 07h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 1 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina- PR
 Objetivo da viagem: Capacitação do Betha Sistemas, haja vista a demanda pelo Refis e demais procedimentos pertinentes a arrecadação municipal.
 Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 052/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Antônio Teixeira
 Cargo: Fiscal de Obras e Postura
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
 Departamento: Fiscalização
 Dias: 16 de Janeiro de 2017.
 Horário de Saída: 07h00min
 Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Capacitação do Betha Sistemas, haja vista a demanda pelo Refis e demais procedimentos pertinentes a arrecadação municipal.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 053/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Mary Alcântara Hannouche

Cargo: Secretária Municipal de Promoção Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 15 e 16 de Janeiro de 2017.

Horário de Saída: 16h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Participação de vento oficial de repasse de cota extra do ICMS aos municípios com o governador Beto Richa e será recebida pelo Presidente do Provopar Estadual, Carlise Kwiatkowski.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 005/2017 – Autorizo a despesa, e emissão de empenho, em favor da empresa WILLIAM LOPES JORGE E CIA. LTDA – ME, CNPJ 16.433.627/0001-76 - no valor total de R\$ 3.150,00(Três Mil, Cento e Cinquenta Reais), referente a contratação de serviços de Coffee Break para 300 convidados, em recepção na UTFPR, no dia 20/01/2017. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito

PREGÃO Nº 003/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de pedras e derivados.

CREENCIAMENTO: Das 14h00m as 14h15m do dia 01 de fevereiro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h30m do dia 01 de fevereiro de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 18 de janeiro de 2017.
 MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
 Pregoeira

DECRETO Nº62/17

SÚMULA: Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017, da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Amusep e Fecop.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ESTABELECID A Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017 da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio – Secretarias Municipais e Encargos do Município, Amusep e Fecop, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017, da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio – Secretarias Municipais e Encargos do Município, Amusep e Fecop.

§ 2º – Para as despesas a fixação se deu através de unidade orçamentária, descrevendo nestas os Projetos e Atividades nelas previstos.

Art. 2º - As cotas bimestrais que cada unidade pode utilizar

significam o volume de recursos orçamentários que as unidades orçamentárias são autorizadas a utilizar bimestralmente.

Art. 3º - A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior possui o objetivo de manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 4º - As cotas bimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

Parágrafo Único – A programação da despesa orçamentária, para efeito do presente artigo, levará em conta os créditos adicionais orçamentários, alterados na mesma proporção dos documentos contábeis que os estabelecerem.

Art. 5º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de

desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 do Município de Cornélio Procópio.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Rubens de Siqueira

Secretario Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado Diferença						
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.948.495,84	15.948.495,84	15.948.495,84	15.948.495,84	15.948.495,84	15.948.520,80	95.691.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.796.832,48	8.796.832,48	8.796.832,48	8.796.832,48	8.796.832,48	8.796.837,60	52.781.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.796.832,48	8.796.832,48	8.796.832,48	8.796.832,48	8.796.832,48	8.796.837,60	52.781.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITA	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,40	800.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,40	800.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.354.666,46	6.354.666,46	6.354.666,46	6.354.666,46	6.354.666,46	6.354.667,70	38.128.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.707.333,20	1.707.333,20	1.707.333,20	1.707.333,20	1.707.333,20	1.707.334,00	10.244.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	38.333,16	38.333,16	38.333,16	38.333,16	38.333,16	38.334,20	230.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	87.833,24	87.833,24	87.833,24	87.833,24	87.833,24	87.833,80	527.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	225.333,12	225.333,12	225.333,12	225.333,12	225.333,12	225.334,40	1.352.000,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,40	650.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,40	650.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,32	108.333,40	650.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.043.330,04	7.043.330,04	7.043.330,04	7.043.330,04	7.043.330,04	7.043.349,80	42.260.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	266.833,08	266.833,08	266.833,08	266.833,08	266.833,08	266.834,60	1.601.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	266.833,08	266.833,08	266.833,08	266.833,08	266.833,08	266.834,60	1.601.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.776.496,96	6.776.496,96	6.776.496,96	6.776.496,96	6.776.496,96	6.776.515,20	40.659.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	59.666,50	59.666,50	59.666,50	59.666,50	59.666,50	59.667,50	358.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.093.499,20	1.093.499,20	1.093.499,20	1.093.499,20	1.093.499,20	1.093.504,00	6.561.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,30	8.333,50	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	302.666,58	302.666,58	302.666,58	302.666,58	302.666,58	302.667,10	1.816.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.166,64	9.166,64	9.166,64	9.166,64	9.166,64	9.166,80	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	267.999,34	267.999,34	267.999,34	267.999,34	267.999,34	268.003,30	1.608.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.645.332,48	3.645.332,48	3.645.332,48	3.645.332,48	3.645.332,48	3.645.337,60	21.872.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.089.833,14	1.089.833,14	1.089.833,14	1.089.833,14	1.089.833,14	1.089.834,30	6.539.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,64	184.166,80	1.105.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,32	20.833,40	125.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.333,30	13.333,30	13.333,30	13.333,30	13.333,30	13.333,50	80.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.833,20	80.833,20	80.833,20	80.833,20	80.833,20	80.834,00	485.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.032.666,04	4.032.666,04	4.032.666,04	4.032.666,04	4.032.666,04	4.032.669,80	24.196.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.719.332,72	3.719.332,72	3.719.332,72	3.719.332,72	3.719.332,72	3.719.336,40	22.316.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.719.332,72	3.719.332,72	3.719.332,72	3.719.332,72	3.719.332,72	3.719.336,40	22.316.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.201.666,42	3.201.666,42	3.201.666,42	3.201.666,42	3.201.666,42	3.201.667,90	19.210.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	512.666,30	512.666,30	512.666,30	512.666,30	512.666,30	512.666,50	3.076.000,00

ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado Diferença						
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	313.333,32	313.333,32	313.333,32	313.333,32	313.333,32	313.333,40	1.880.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	313.333,32	313.333,32	313.333,32	313.333,32	313.333,32	313.333,40	1.880.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	313.333,32	313.333,32	313.333,32	313.333,32	313.333,32	313.333,40	1.880.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,80	400.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,80	400.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,80	400.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,80	400.000,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,64	66.666,80	400.000,00
Total Geral		20.047.828,52	20.047.828,52	20.047.828,52	20.047.828,52	20.047.828,52	20.047.857,40	120.287.000,00

Estado do Paraná

Exercício de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado												
		Diferença												
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	313.333,30	313.333,30	313.333,30	313.333,30	313.333,30	313.333,30	313.333,30	313.333,30	313.333,30	313.333,30	313.333,30	313.333,70	3.760.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	2.690.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	224.166,65	2.690.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA RE	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RPPS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	1.770.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	1.070.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	89.166,65	1.070.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNC	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LC	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	90.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37	340.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,74	530.000,00
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,74	530.000,00
4.4.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,66	44.166,74	530.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,37	430.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Total Geral		357.499,96	357.500,44	4.290.000,00										

PARANÁ

Exercício de 2017

AUTARQUIA MUN.DE SERV. E PROD.DE CORNELIO PROCOPIO

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado Diferença												
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.167,07	290.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,48	175.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,32	14.583,48	175.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.1.90.16.99.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS -	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,74	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,59	115.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,59	115.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LC	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COI	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERI	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
	Total Geral	32.499,96	32.500,44	390.000,00										

PARANÁ

Exercício de 2017

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
		Previsto Realizado												
		Diferença												
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	87.499,86	87.499,86	87.499,86	87.499,86	87.499,86	87.499,86	87.499,86	87.499,86	87.499,86	87.499,86	87.499,86	87.501,54	1.050.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.500,11	390.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.499,99	32.500,11	390.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37	280.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	55.001,43	660.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	54.999,87	55.001,43	660.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.916,64	7.916,64	7.916,64	7.916,64	7.916,64	7.916,64	7.916,64	7.916,64	7.916,64	7.916,64	7.916,64	7.916,96	95.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARV	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	10.416,65	125.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LC	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	4.583,31	4.583,31	4.583,31	4.583,31	4.583,31	4.583,31	4.583,31	4.583,31	4.583,31	4.583,31	4.583,31	4.583,59	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	12.916,65	155.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COI	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.834,14	2.530.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.834,14	2.530.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.833,26	210.834,14	2.530.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.833,27	200.833,27	200.833,27	200.833,27	200.833,27	200.833,27	200.833,27	200.833,27	200.833,27	200.833,27	200.833,27	200.834,03	2.410.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERI	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	10.000,11	120.000,00
Total Geral		298.333,12	298.335,68	3.580.000,00										

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 001/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa ECO-BRILHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME CNPJ. 15.037.436/0001-22, no valor total de R\$3.943,50 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referente aquisição de materiais de limpeza Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 002/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa BARROS CASA – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ. 03.253.567/0001-68, no valor total de R\$3.185,29 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente aquisição de materiais de construção. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 01/17

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral/Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e exercício regular de seu cargo, á vista da Lei nº 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da AMUSEP, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, emitir certificado de registro cadastral desta Autarquia, composta pelos seguintes servidores:

JOÃO BATISTA BIANCHINI – Presidente

LUIZ FELIPE GRACIANO – Secretário

PAULO LUIZ ALEIXO – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 16 janeiro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear MARIA ISABEL MONTEIRO, RG 10.334.345-3 SSP-PR, CPF 083.298.479-78, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Pno. Pedro Marcal Ribeiro, 330 – Centro – Nova Fátima - PR, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe de gabinete da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 16 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 012/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, Paulo Roberto Santana, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 28/12/2015 a 27/12/2016, a partir de 09/01/2017, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

Compra Direta nº 004/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Menon Informática Ltda – CNPJ 08.751.591/0001-40, referente a recarga de cartuchos e tonner para o ano de 2017, perfazendo um valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Compra Direta nº 005/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Carlos Alves

Medeiros Urai – CNPJ 12.773.142/0001-70, referente a conserto e ampliação da central telefônica, perfazendo um valor total de R\$ 1.073,60 (um mil e setenta e três reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

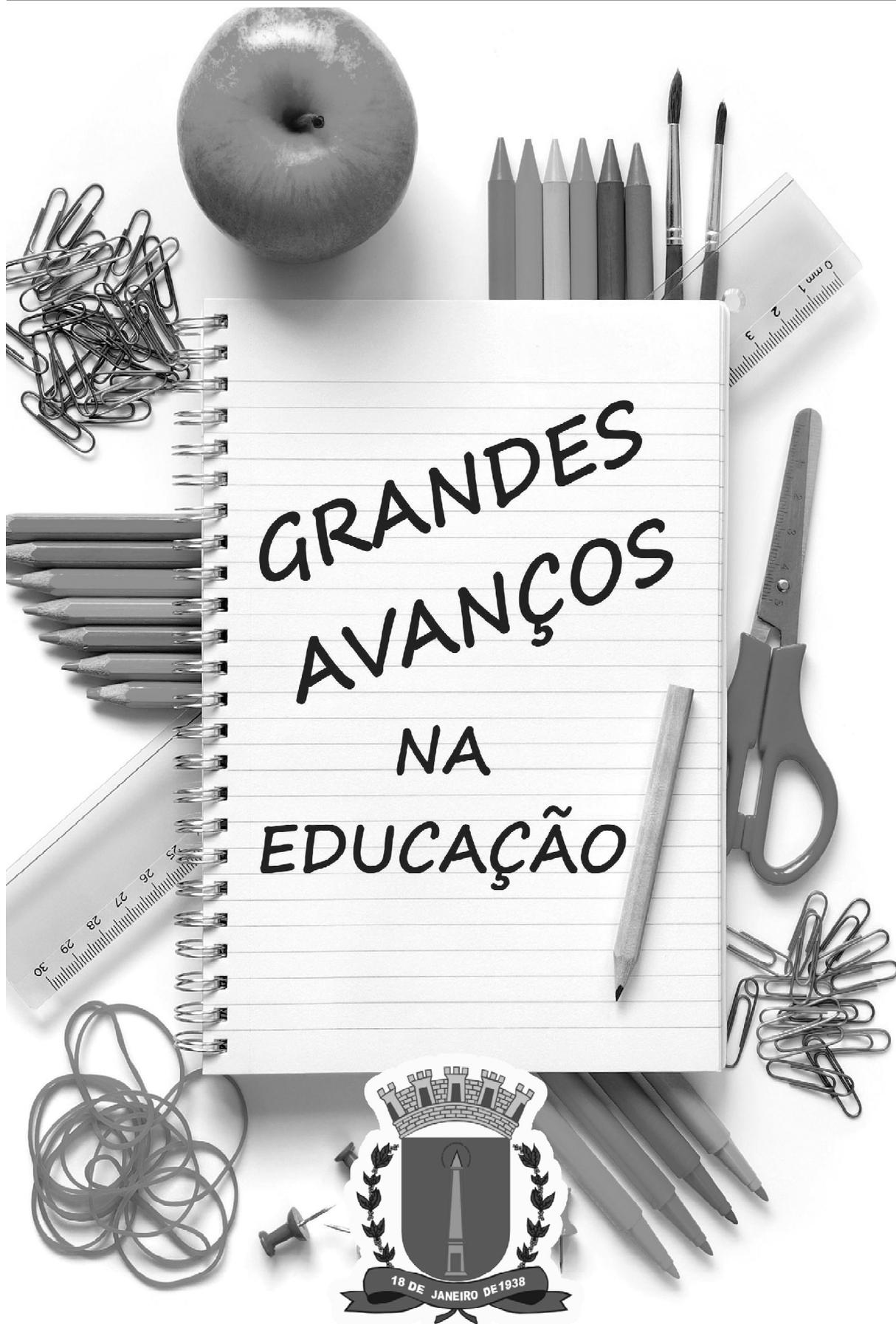
Compra Direta nº 006/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Claudemir Dainezi Cornelio Procopio – CNPJ 07.495.392/0001-56, referente a manutenção elétrica no prédio, perfazendo um valor total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE







Educação em Foco

